

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS**  
**EDITAL N° 002/2018**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM CIÊNCIAS FLORESTAIS PARA O CURSO DE DOUTORADO**  
**PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2018**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPG-CFL), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do Edital 002/2018, nos itens descritos a seguir, mantendo inalterados os demais itens do edital.

**Onde se lê:**

5.1.1 Prova de Língua Inglesa: esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (setenta). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão a compreensão instrumental da língua inglesa e a correção da redação em língua portuguesa, a partir da leitura de um texto selecionado em inglês.

5.1.2 Prova Escrita: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (setenta). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. A prova escrita apresentará indagação ou indagações a respeito de tópicos correntes sobre a linha de pesquisa pretendida pelo candidato informada no ato da inscrição. Os aspectos avaliados serão a pertinência das respostas, a solidez da argumentação e a clareza e correção da redação em língua portuguesa. A avaliação será realizada sem que o autor seja identificado pelos membros da Comissão de Seleção.

5.1.3 Prova Oral: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (setenta). A Prova Oral consistirá na arguição individual do candidato pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão a capacidade de organizar e expor as ideias sobre o anteprojeto e a sua exequibilidade. Outros aspectos que serão avaliados são: a capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos, com clareza, objetividade e conteúdo; o nível de conhecimento; a capacidade de raciocínio e a experiência acadêmica e profissional.

5.1.4 Avaliação Curricular: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (setenta). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção baseada nas informações apresentadas no Currículo Lattes e os documentos comprobatórios da produção intelectual listada no currículo. A tabela para a pontuação curricular, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos, está divulgada no Anexo 3 deste Edital.

**Leia-se:**

5.1.1 Prova de Língua Inglesa: esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (**sessenta**). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão a compreensão instrumental da língua inglesa e a correção da redação em língua portuguesa, a partir da leitura de um texto selecionado em inglês.

5.1.2 Prova Escrita: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (**sessenta**). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. A prova escrita apresentará indagação ou indagações a respeito de tópicos correntes sobre a linha de pesquisa pretendida pelo candidato informada no ato da inscrição. Os aspectos avaliados serão a pertinência das respostas, a solidez da argumentação e a clareza e correção da redação em língua portuguesa. A avaliação será realizada sem que o autor seja identificado pelos membros da Comissão de Seleção.

5.1.3 Prova Oral: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (**sessenta**). A Prova Oral consistirá na arguição individual do candidato pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão a capacidade de organizar e expor as ideias sobre o anteprojeto e a sua exequibilidade. Outros aspectos que serão avaliados são: a capacidade de sustentação dos seus argumentos científicos, com clareza, objetividade e conteúdo; o nível de conhecimento; a capacidade de raciocínio e a experiência acadêmica e profissional.

5.1.4 Avaliação Curricular: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 60 (**sessenta**). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção baseada nas informações apresentadas no Currículo Lattes e os documentos comprobatórios da produção intelectual listada no currículo. A tabela para a pontuação curricular, a qual será utilizada pela Comissão de Seleção para somatório dos pontos, está divulgada no Anexo 3 deste Edital.

ERALDO APARECIDO TRONDOLI MATRICARDI  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em Ciências Florestais – PPG/CFL/FT/UnB